

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

*Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP,
realizada no dia 13/01/2025, às 17h05min., de forma virtual (online).*

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2025, às 17h05min., reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*online*), realizada na plataforma *Google Meet*, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Celso Dellalibera, Giovani Antônio Barbosa, Giselle da Silva Freitas, Ludmylla da Silva Moraes, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia e Valdivino José de Oliveira. A Presidente Carolina Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes, dando boas-vindas aos novos conselheiros, Sr. Celso Dellalibera, representante de Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e ao Sr. Valdivino de Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Ato contínuo, a Presidente Carolina Pereira apresenta aos novos membros as atividades relacionadas ao CMP, suas funcionalidades e informações relevantes. Seguindo a pauta do dia, inicia-se a distribuição de novos processos de balancetes, na forma abaixo descrita: 1) Processo SEI nº 23.27.000006011-8, referente ao mês de novembro/2023 – GOIANIAPREV, distribuído a conselheira Giselle Freitas; 2) Processo SEI nº 24.27.000000131-1, referente ao mês de dezembro/2023 – GOIANIAPREV, distribuído a conselheira Ludmylla Moraes; 3) Processo SEI nº 24.20.000004260-2, referente ao relatório mensal de investimento de agosto/2024, distribuído ao conselheiro Luiz Lucas; 4) Processo SEI nº 24.20.000002827-8, referente ao Regimento Interno do CMP, redistribuído à conselheira Natasha Palma. Dando continuidade à pauta, é apresentado o calendário de reuniões do conselho para deliberação, sendo sugerido pelo conselheiro Valdivino a alteração das datas, para que as reuniões ocorram na segunda quinta-feira de cada mês. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Presidente Carolina Pereira encerrou a reunião e, diante da anuência de todos os presentes, convocou reunião extraordinária para o dia 30 de janeiro de 2025, às 17h00m, presencial na sede no GOIANIAPREV.

Carolina Alves Luiz Pereira

Celso Dellalibera

Giovani Antônio Barbosa

Giselle da Silva Freitas

Ludmylla da Silva Moraes

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Valdivino José de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 31/01/2025, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 31/01/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 31/01/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/02/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/02/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/02/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6015972** e o código CRC **D77F646A**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO